

Ensino em tempo integral na Rede Pública Paraná – 2010 a 2013

Esta edição do Boletim Resultados do Censo Escolar apresenta o quantitativo de matrículas em tempo integral na Educação Básica. Fundamenta-se, para tanto, na base de dados do Censo Escolar 2013 e na legislação em vigor, a fim de demonstrar: (i) o total de matrículas em tempo integral no Brasil e no Paraná; (ii) a distribuição dessas matrículas nas escolas da rede pública estadual.

Ensino em tempo integral – A ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas são o fio condutor de ações desenvolvidas na perspectiva da Educação Integral. O ensino em tempo integral, prerrogativa histórica, ganhou conformidade na Lei de Diretrizes e Bases (Lei n. 9.394/96), que, ao instituir a Década da Educação, estabelece no artigo 87, § 5º, que “serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas em tempo integral”, ressaltando, no art. 34, § 2º, que o período de permanência na escola será progressivamente ampliado a critério dos sistemas de ensino.

O tema Educação Integral adquire maior consistência pela Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) e dialoga com a ampliação da jornada escolar por meio das diretrizes e metas para o Ensino Fundamental. Entendendo que a oferta qualitativa deverá regularizar percursos escolares e oportunizar “(...) orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas” e, dessa forma, democratizar as oportunidades de aprendizagem, o PNE estabelece, por meio da meta 21, a ampliação progressiva da jornada escolar a fim de expandir a escola de tempo integral para que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias.

Os recursos para viabilização da Educação Integral só foram possibilitados, no entanto, a partir do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que, “(...) ao diferenciar os coeficientes de remuneração das matrículas, não apenas por modalidade e etapa da educação básica, mas também pela ampliação da jornada escolar”, facultou o tempo integral como possibilidade para toda a educação básica nacional.

Assim, de acordo com a legislação, existem duas categorias de matrículas: de tempo integral e de ampliação de jornada escolar, no qual a distinção faz-se necessário explicar.

Segundo o artigo 4º do Fundeb, é considerado “educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno permanece na escola ou em atividades escolares”. Ou seja, apenas quando a carga horária do educando corresponder a sete horas ou mais é que sua matrícula será contada como de **tempo integral**. No entanto, e lembrando o princípio da progressividade da ampliação da jornada escolar incorporado tanto pelo PNE quanto pelo Fundeb, possibilita-se o aumento de permanência do educando sob a responsabilidade da escola para além da jornada regular, facultando novas oportunidades de aprendizagem e o combate à repetência pela adoção de práticas como aulas de reforço, por exemplo, no contraturno. Neste caso, quando o tempo de permanência é inferior ao mínimo de sete horas diárias, a matrícula não é coletada pelo Censo Escolar como de tempo integral, mas sim como de atividade complementar e, dessa forma, caracterizada como **ampliação da jornada escolar**.

Tendo esta compreensão de tempo integral e ampliação da jornada escolar analisemos os números divulgados pelo Censo Escolar 2013. Apesar do crescimento das matrículas em tempo integral no Brasil, observa-se, pela tabela 1, que a escola pública registrou, aproximadamente, 31,9 milhões de matrículas na Educação Básica, sendo que, pouco mais de três milhões são em tempo integral. Proporcionalmente, isto significa que apenas uma em cada 12 matrículas da Educação Básica é em tempo integral.

Tabela 1 – Ensino Regular - Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa, segundo a duração do turno de escolarização - Brasil - 2010-2013

Ano	Educação Básica					
	Total Geral		Pública		Privada	
	Total	Tempo Integral	Total	Tempo Integral	Total	Tempo Integral
2011	50.972.619	1.987.588	43.053.942	1.892.166	7.918.677	95.422
2012	50.545.050	2.481.822	42.222.831	2.370.166	8.322.219	111.656
2013	50.042.448	3.549.300	41.432.416	3.423.051	8.610.032	126.249

Fonte: Seed/Sude/Diplan – Coordenação de Informações Educacionais

Também o Paraná segue a tendência de elevação na quantidade das matrículas em tempo integral, como pode ser observado na tabela 2. Entretanto, ainda que a análise do período 2010-2013 permita inferir um crescimento próximo a 37% de matrículas nesta modalidade, a relação entre o total de matrículas da Educação Básica e as matrículas em tempo integral na rede pública corresponde a pouco mais de 5%, alertando que o atendimento em tempo integral é, ainda, um horizonte a ser alcançado.

Tabela 2 – Ensino Regular - Matrículas na Educação Básica por dependência administrativa, segundo a duração do turno de escolarização - Paraná 2010-2013

Ano	Educação Básica					
	Total Geral		Pública		Privada	
	Total	Tempo Integral	Total	Tempo Integral	Total	Tempo Integral
2011	2.624.940	99.992	2.255.508	89.161	369.432	10.831
2012	2.628.857	132.678	2.230.167	120.928	398.690	11.750
2013	2.593.193	134.358	2.184.732	121.776	408.461	12.582

Fonte: Seed/Sude/Diplan – Coordenação de Informações Educacionais

Distribuição das matrículas em Tempo Integral na rede pública estadual - Diante dos dados divulgados pelo Censo Escolar 2013 e dos princípios estabelecidos pela legislação educacional já mencionada, procedeu-se a verificação das matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das escolas da rede estadual, na perspectiva da Educação Integral, a partir dos critérios: (i) escolas que participam do Programa Mais Educação; (ii) matrículas em Atividade Complementar; (iii) educação em tempo integral em turno único.

O **Programa Mais Educação**, instituído pela Portaria Interministerial n. 17/07, preconiza a ampliação de tempo, espaços e conteúdos escolares a partir da articulação entre Educação, Assistência Social, Cultura e Esporte. A partir dessa concepção, as atividades do Programa Mais Educação foram organizadas por áreas ou macrocampos que compreendem: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

A escola, ao fazer a adesão ao Programa Mais Educação, tem facultado a escolha de três ou quatro macrocampos e, a partir destes macrocampos escolhidos, faz a opção por cinco ou seis atividades para serem desenvolvidas com os estudantes. Ressalve-se, no entanto, que para o programa o macrocampo Acompanhamento Pedagógico é obrigatório, devendo haver pelo menos uma atividade de reforço escolar no plano de trabalho da escola.

As matrículas no Programa Mais Educação começaram a ser coletadas pelo Censo Escolar no ano de 2012. Estas matrículas têm a característica do ensino em tempo integral, uma vez que as atividades escolares totalizam 35 horas semanais, incluindo a escolarização. Verificou-se, dessa forma, que a adesão ao programa, pelas escolas da rede estadual, contabilizou 31.819 matrículas no ano de 2013, em 335 escolas (Gráfico 3), registrando um aumento de, aproximadamente, 16 pontos percentuais em relação às matrículas do ano anterior (Gráfico 4).

Gráfico 3 – Quantidade de escolas da rede estadual no Programa Mais Educação – Paraná 2012-2013

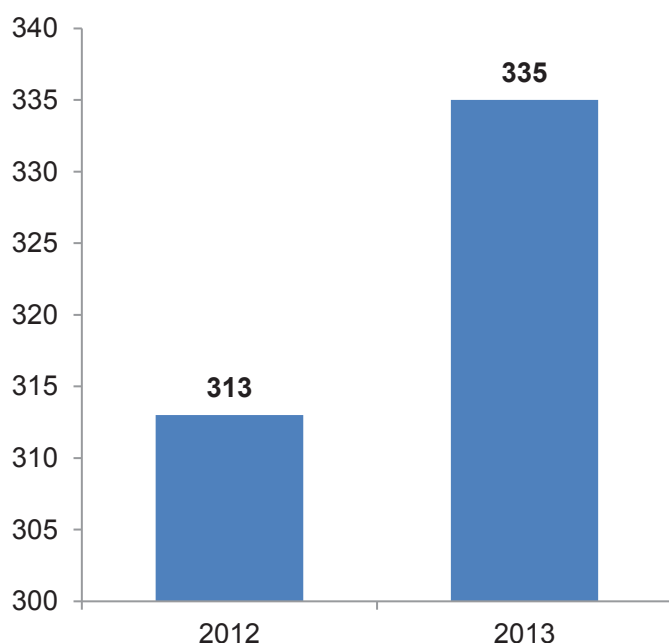
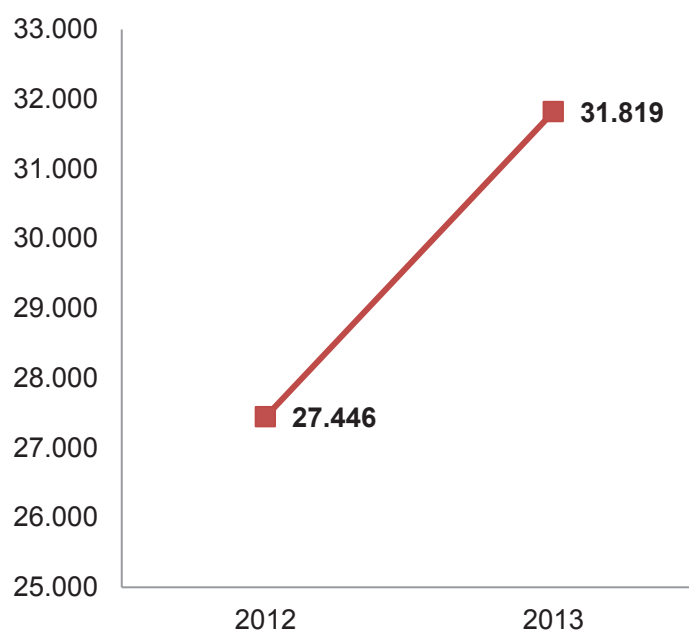


Gráfico 4 – Quantidade de matrículas da rede estadual no Programa Mais Educação – Paraná 2012-2013



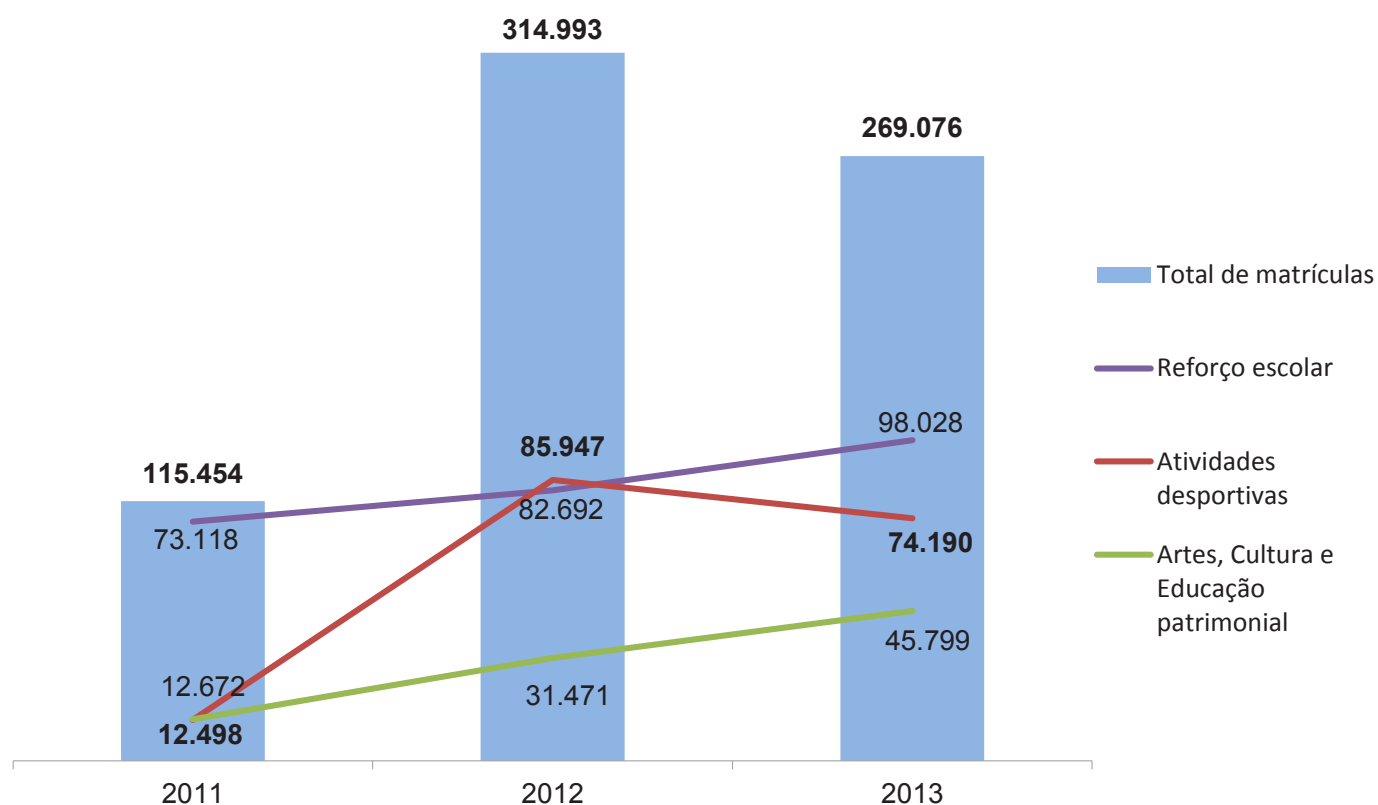
Fonte: Seed/Sude/Diplan – Coordenação de Informações Educacionais

Nota: As matrículas no Programa Mais Educação começaram a ser coletadas pelo Censo Escolar no ano de 2012.

A mesma organização por macrocampos rege a oferta de **Atividade Complementar** para as turmas de escolarização na Educação Básica. Essas atividades, por sua vez, se constituem em atividades de livre escolha, que complementam a escolarização e o currículo obrigatório e ainda possibilitam o aumento da oferta educativa. As atividades complementares, no entanto, por não preencherem a condição de permanência na escola durante as 7 horas diárias mínimas, não se caracterizam como matrícula de tempo integral, mas sim como ampliação da jornada escolar.

Da análise do quantitativo de matrículas em Atividade Complementar nos anos 2011 a 2013 na rede estadual, constatou-se que: (i) a maior concentração de matrículas está registrada nas subáreas: Reforço Escolar, Atividades Desportivas e Artes, Cultura e Educação Patrimonial (Gráfico 5); (ii) a oferta das atividades são possibilitadas às escolas em um total de 65 atividades agrupadas em 11 macrocampos ou áreas.

Gráfico 5 – Matrículas em Atividade Complementar por macrocampos – Paraná 2011-2013



Fonte: Seed/Sude/Diplan – Coordenação de Informações Educacionais

Nota: Para cada atividade em que o aluno se inscreve foi contabilizado uma matrícula.

Entre as atividades ofertadas pelas escolas, a tabela 3 descreve as 20 Atividades Complementares com maior número de matrículas no ano de 2013. Nela pode ser observada a predominância de matrículas em atividades desportivas e no curso “Línguas Estrangeiras e Indígenas”. O expressivo número de matrículas neste curso é facilmente justificado por agrupar as matrículas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas (Celem).

Tabela 3 - Número de matrículas por curso de Atividade Complementar com maior representatividade de atendimento – Paraná 2013

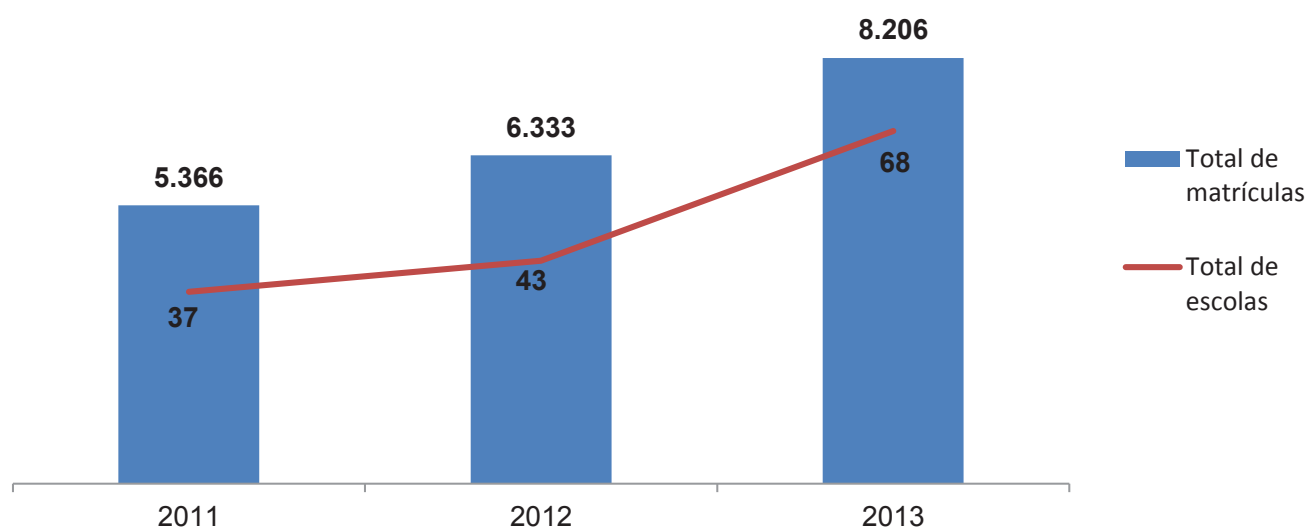
Nome do curso de Atividade Complementar	2013
Línguas Estrangeiras e Indígenas	57.739
Futebol e Futsal	26.562
Voleibol, Basquetebol, Handebol, Basquete de rua, Natação	16.533
Matemática	12.421
Brincadeiras, Jogos não Estruturados, Recreação/Lazer, Festas	9.213
Danças	9.055
Letramento e Alfabetização	8.583
Português	7.098
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	7.061
Banda Fanfarra, Percussão	6.640
Leitura e Teatro	6.195
Pintura, Grafite, Desenho, Escultura, Colagem, Desenho Gráfico, Mosaico	6.165
Horta Escolar e/ou Comunitária	6.081
Canto, Coral	4.429
Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos	4.297
Outra Categoria de Esporte e Lazer	4.266
Ginástica Olímpica, Localizada, Aeróbica e Rítmica, Tênis de Mesa	4.113
Educação Econômica / Economia Criativa	3.961
Informática e Tecnologia da Informação (Proinfo e/ou Laboratório de Informática)	3.949
Leitura e Produção de Texto	3.771

Fonte: Seed/Sude/Diplan – Coordenação de Informações Educacionais

A **Educação em Tempo Integral em Turno Único** advém das Orientações para Implementação da Educação em Tempo Integral em Turno Único (PARANÁ, 2012), que, além de detalhar os procedimentos referentes ao redesenho do projeto político pedagógico/proposta pedagógica curricular (PPP/PPC) para as escolas que demonstrarem interesse em implantar esta oferta, apresenta os componentes curriculares por área, matriz curricular e carga horária de 45 horas semanais.

Na análise das matrículas informadas para o Censo Escolar, identificamos como participantes da Educação em Tempo Integral em Turno Único os Colégios Agrícolas e Florestais e as escolas do Ensino Fundamental e tempo integral, assim classificadas a partir da alteração da matriz curricular. A partir do gráfico 6 é possível verificar a expansão das matrículas de tempo integral nas escolas do Estado em aproximadamente 53 pontos percentuais, e, ainda, o aumento do número de escolas com oferta de Educação em Tempo Integral em Turno Único.

Gráfico 6 – Total de escolas e de matrículas de Educação em Tempo Integral em Turno Único Paraná 2011-2013



Fonte: Seed/Sude/Diplan – Coordenação de Informações Educacionais

Considerações – A partir da leitura na legislação em tempo integral em vigor e dos dados coletados pelo Censo Escolar, este Boletim descreveu o quantitativo das matrículas em tempo integral nas escolas da rede pública paranaense. Quanto aos desafios e/ou avanços para a ampliação de tempo e espaço escolar, bem como a melhoria da qualidade de aprendizagem preconizada pelo Plano Nacional de Educação 2010-2020, é interessante conhecer as experiências de Educação em tempo integral, como, por exemplo, as relatadas por Gadotti (2009), ou nos Desafios da Conjuntura (2012), entre outras.



Referências consultadas:

BRASIL. Lei n. 9.394 **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em: 24 mar. 2014.

_____. Lei n. 10.172 **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 09 jan. 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm> Acesso em: 24 mar. 2014.

_____. Portaria Interministerial n. 17 de 24 abr. 2007. Institui o Programa Mais Educação. Brasília, 2007. **Diário Oficial da União**. Brasília, 26 abr. 2007. n. 80, seção 1, p. 5. Disponível em: <<http://migre.me/ivUjr>> Acesso em: 10 mar. 2014.

_____. Lei n. 11.494, **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**. Brasília, 20 jun. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm> Acesso em: 10 mar. 2014

DESAFIOS DA CONJUNTURA. Ensino médio em tempo integral em debate. **Ação Educativa Assessoria Pesquisa e Informação**. São Paulo, v. 1, n. 30, dez. 2012. Disponível em: <http://www.observatoriodaeducacao.org.br/images/pdfs/dc30_internet.pdf> Acesso em: 10 mar. 2014.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <<http://acervo.paulofreire.org/xmlui/handle/7891/3079#page/1/mode/1up>> Acesso em: 10 mar. 2014.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Desenvolvimento Educacional. Diretoria de Informação e Planejamento. Coordenação de Informações Educacionais. **Matrículas por Atividade Complementar na Rede Pública Estadual do Paraná - 2011 a 2013**. Disponível em: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/censo/matriculasporatividade11_13.pdf> Acesso em: 01 abr. 2014.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. **Orientações para Implementação da Educação em Tempo Integral em Turno Único**. Curitiba, 2012. Disponível em: <http://www.gestoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2013/documento_referencia_eti_turno_unico.pdf> Acesso em: 15 abr. 2014.

O Boletim Resultados do Censo Escolar é um material organizado pela Seed/Sude/Diplan/Coordenação de Informações Educacionais.
Endereço para contato: censoescolar@seed.pr.gov.br